



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 241/2021

EMENTA:

**DESPACHO**

Parelhas, de de

  
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

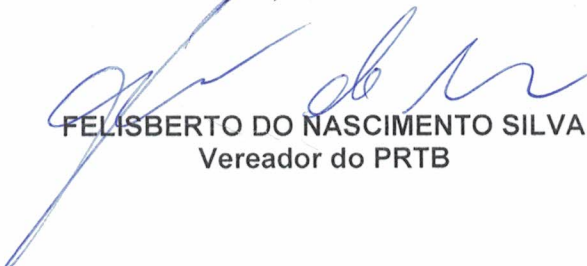
Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo possa enviar a esta Augusta Casa Legislativa um Projeto de Lei criando um Auxílio Emergencial Municipal para os comerciantes, sendo eles; Donos de Restaurantes, de Lanchonetes, de Lojas, de Bares, de Conveniências e microempreendedores individuais (MEI), não contemplados pelo auxílio emergencial Federal e que encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade em decorrência das ações municipais em combate a pandemia da COVID-19.


**JUSTIFICATIVA**

O pleito ora exposto justifica-se pelo fato de que esses comerciantes estão com suas portas fechadas mediante os decretos editados pelo Governo Estadual e Municipal, e nada mais justo que se possa fazer um cadastro dos mesmos para que possam serem beneficiados com um auxílio para sanar as despesas do comércio.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação deste requerimento, ora encaminhado.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

  
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA  
Vereador do PRTB

  
MESSIAS MEDEIROS  
Vereador - PT

Lido no Expediente em

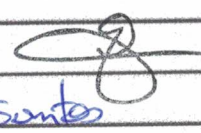
27 MAIO 2021

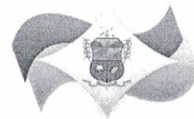
1º Sec.

Offício Nº 212

Data 28 MAIO /2021

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 241/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR FELISBERTO  
DO NASCIMENTO SILVA - PRTB

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
27 MAIO 2021